



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 17/94

Ementa: Autoriza a participação do Município de Ivaiporã em consórcio intermunicipal e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Município de Ivaiporã autorizado a participar de consórcio com Municípios que integram a 24ª Regional de Saúde, com sede em Ivaiporã, visando à execução de serviços de interesse comum na área de saúde pública, atendimentos médicos especializados e aquisição de medicamentos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolivar Rother", Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e quatro.

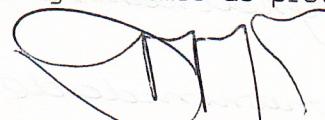
Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O objetivo do incluso Projeto de Lei é obter a devida autorização do Legislativo Municipal, para que o Município de Ivaiporã possa integrar consórcio com demais Municípios da área de abrangência da 24ª Regional de Saúde de Ivaiporã.

Uma vez formalizado e em vigor, o consórcio possibilitará a ampliação das ações na área de saúde, notadamente no campo das especializações, carência por demais sentida atualmente, o que faz com que pacientes necessitados de médicos especialistas se desloquem a Apucarana ou Londrina.

Assim sendo, contamos com a aprovação dos nobres edis ao presente -- projeto, em REGIME DE URGÊNCIA, a fim de agilizarmos as providências resultantes do consórcio.


DR. Melvis Muchiuti
Prefeito Municipal

Recebido(s) nesta data:

Protocolo nº 2781/94
Ivaipora, 04 de 05 de 1994
L.L.O.

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 30 / 05 / 1994

[Assinatura]

1ª REUNIAO ORDINARIA
CAMARA DE VEREADORES

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 06/06/94

Ata(s) n.º 1.582

[Assinatura]
Diretor de Secretarias

2ª Reunião Ordinária
CAMARA DE VEREADORES

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 13/06/94

Ata(s) n.º 1.583

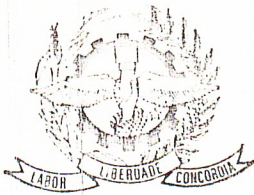
[Assinatura]
Diretor de Secretarias

3ª Reunião Ordinária
CAMARA DE VEREADORES

APROVADO P/ unanimidade

em 20/06/94

Ata(s) n.º 1.584



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0431) 72-2547 - IVAIPORÁ - PR.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº 17/94 - Ementa: Autoriza a participação do Município de Ivaiporã em consórcio intermunicipal e dá outras providências.

P A R E C E R

As Comissões supra mencionadas, em conjunto, ao examinarem o referido Projeto de Lei, concluíram ser o mesmo lógico e constitucional, redigido em língua portuguesa, dentro das normas e regras gramaticais, não cabendo nenhum reparo a fazer.

As Comissões entendendo da necessidade dessa autorização, emitem parecer opinando pela sua aprovação.

Sala das Sessões, aos seis dias do mês junho do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.

ANTONIO RAIZER

PEDRO WILSON PAPIN

JOSE NARCISO DE MELO

MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES



THE HISTORY OF THE CITY OF BOSTON

OF THE CITY OF BOSTON, FROM THE FIRST SETTLEMENT TO THE PRESENT TIME. BY SAMUEL JOHNSON, ESQ. OF THE BARR.

IN TWO VOLUMES. THE FIRST VOLUME CONTAINS THE HISTORY FROM THE FIRST SETTLEMENT TO THE YEAR 1700. THE SECOND VOLUME CONTAINS THE HISTORY FROM THE YEAR 1700 TO THE PRESENT TIME.

LONDON: Printed by J. DODD, in Pall-mall, 1790.

BOSTON: Printed by S. KNEELAND, in the City, 1790.